



ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

1036ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2023.

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, precisamente às 20h15m (vinte horas e quinze minutos), reuniram-se na Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailer da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, em caráter ordinário, os nobres vereadores cruzeirenses. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Demilson Alves da Silva, Deosdete de Jesus Neves, Celso Alves de Figueiredo, Silvana Aparecida Dutra Viana, Milton Aparecido Andrade da Fonseca e Erisvaldo Alves dos Santos. Estavam ausentes os vereadores Valdecir Raimundo, Milton Monteiro e Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, o Senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Em seguida, solicitou aos pares a votação da Ata da Sessão anterior, cuja cópia fora distribuída anteriormente aos pares, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a primeira secretária, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, que procedesse a leitura das correspondências, as quais constavam: Boletim Informativo FAEP (Federação da Agricultura do Estado do Paraná); Revista Radis; Boletim CNM (Confederação Nacional de Municípios) e Planilha contendo os recursos recebidos pelo município do Governo Federal. Na ordem do dia constavam: **PROJETO DE LEI Nº 430/2023, de 17 de abril de 2023**, que em sua súmula: "Dispõe sobre a deliberação do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, e dá outras providências"; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2023, de 17 de abril de 2023**, que em sua súmula: "Institui o Plano Diretor Municipal e estabelece as diretrizes para o desenvolvimento do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, e dá outras providências"; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2023, de 17 de abril de 2023**, que em sua súmula: "Institui o Perímetro Urbano do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, e dá outras providências"; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2023, de 17 de abril de 2023**, que em sua súmula: "Dispõe sobre o Sistema Viário do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências"; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2023, de 17 de abril de 2023**, que em sua súmula: "Dispõe sobre a Lei de Parcelamento do Solo Urbano de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências"; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2023, de 17 de abril de 2023**, que em sua súmula: "Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, e dá outras providências"; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2023, de 17 de abril de 2023**, que em sua súmula: "Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências" e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2023, de 17 de abril de 2023**, que em sua súmula: "Dispõe sobre o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências". O senhor presidente Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca justificou a ausência dos vereadores Milton Monteiro, Valdecir Raimundo e Sônia Aparecida da Serra, todos eles por motivo de saúde. O senhor presidente também pediu aos presidentes das comissões permanentes da Câmara que agilizassem as deliberações do Projeto de Lei nº 430/2023 e das Leis Complementares do Plano Diretor Municipal. A Vila Rural Prefeito Antônio Sarrão teria a sua área alterada passando de Paracity para Cruzeiro do Sul, o processo estava na ALEP. Só depois de concluído esse processo o município receberia os cinco milhões para obras de asfalto, galerias e calçadas em ruas ainda não pavimentadas de nossa cidade, assim como na Vila Rural Prefeito

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



Scanned with OKEN Scanner



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

Antônio Sarrão, Conjunto Lar Feliz e Conjunto Ângelo Isidoro Scremin. Tais projetos que versavam sobre o Plano Diretor estavam baseados em leis estaduais e federais. Não havia nada de excepcional de mudança. Lembrou aos pares que todos acompanharam as audiências públicas sobre a matéria e que todo o processo dos projetos estavam à disposição dos vereadores. Eram políticas públicas sobre as partições e regulações das áreas do município. Há 20 anos fizeram alterações e depois em 2009 também. Pediu assim que os vereadores das comissões agilisassem a leitura de todas as leis e deliberassem os pareceres. Também citou que a AMUNPAR, o TCE do Paraná e a Escola de Gestão Pública realizariam encontro sobre O novo parecer prévio- Reflexo nas câmaras municipais, no dia 26 de maio. A advogada da Câmara, Luciana Figueiredo, e o contador Rodrigo Rodrigues Martins, também da Câmara, participariam de tal encontro. Estendia o convite aos presidente das comissões e demais vereadores para participarem desse encontro. Os vereadores que quisessem fazer parte deveriam dar o nome na Secretaria para a inscrição através de link. Nesse momento, o senhor presidente deixou a palavra vaga para quem dela quisesse fazer uso. O Vereador Demilson Alves da Silva convocou a sua comissão para reunião na quinta-feira às 9 horas. Aproveitando do uso da palavra o vereador perguntou ao senhor presidente se haveria como fazer uma lei para a implantação de jantar dos funcionários no final do ano, assim como fora feito projeto sobre brindes a ser distribuído para os servidores públicos. O vereador também cobrou a manutenção dos playgrounds na cidade e a limpeza da ciclovia entre a nossa cidade e a de Paranacity. Pediu que marcássemos reunião com o secretário de Esportes e a secretária de Cultura para que ambos apoiassem os grupos de rodeio e Vida corrida em suas ações fora da cidade. Solicitou que fosse feita reunião com o pessoal do material reciclável. Lembrou a todos da festa que houve no dia do trabalhador com o cantor Loubet e todo o público falou da falta de bancos na Praça Doutor Antônio Moraes de Barros. O vereador também cobrou novamente sobre o plano de carreira e reajuste do salário daqueles servidores que tinham cursos a serem aproveitados na sua ficha cadastral. Que até o momento alguns servidores entregaram os cursos à comissão competente e não foi alterado nenhum valor do salário. O vereador também pediu que fosse feita a poda de árvores na vila. O senhor presidente respondeu ao Vereador Demilson Alves da Silva dizendo que os playgrounds eram quebrados por adultos. Quanto ao patrocínio dos grupos de rodeio e devido à corrida seria visto uma forma de agraciá-los com patrocínio. O plano de carreira dos servidores municipais estava sendo implementado agora e a equipe estava analisando todos os cursos dos funcionários, e isso era algo novo e demoraria para ser feita a alteração, mas quando feita essa alteração, ela retroagiria. Os cursos deveriam ser compatíveis na área de autuação do servidor. Enviaria ofício sobre a poda de árvores da Vila ao setor responsável. Mas garantiu que havia um grupo ambiental que via se a poda das árvores seria preciso ou não. A Vila Rural era uma urbanização específica. Todos os *vileiros* tinham direito a CAD-pro e nota de produtor. A urbanização da Vila só foi efetuada especificamente por conta de sua metragem ser de 5.000 m² e não o mínimo de 30 mil metros quadrados para ser considerado uma zona rural. O vereador Celso Alves de Figueiredo falou das árvores condenadas, como a defronte à casa da senhora Marluce. Era algo simples de resolver. Bastava uma equipe que tivesse pronta a cortar tais árvores secas. Disse que pecávamos por coisas pequenas. Estava ocorrendo um imbróglio na vacinação, pois muitas pessoas traziam os seus idosos ou as crianças para serem vacinadas no horário de funcionamento da UBS Prefeito João Esteves Parra e não havia pessoa capacitada para aplicar as injeções. Disse que alguns funcionários estavam se sentindo muito importantes. Quanto ao jantar de servidores públicos era contrário, pois só abrangeria poucos cidadãos, só aqueles que eram servidores. E o público em geral como ficava? Era

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

contrário. Seria a favor que atendessem as coisas básicas ao público em geral. Houve show com gasto de R\$ 90.000,00 e o valor gasto poderia ser aplicado em algo mais urgente. Sobre o funcionalismo deveriam valorizar pagando bem, pois isso refletia na hora da sua aposentadoria. Que fizessem todas as coisas pequenas melhor. O vereador disse que viu ontem o micro-ônibus saindo com a gurizada para jogos em outra cidade, era a favor que incentivassem os esportes. Aprovar o projeto de entrega de brindes para servidores públicos em datas comemorativas ao longo do ano era algo de se pensar. Dar brindes com dinheiro público? Que realizassem tal distribuição de forma diferente. O senhor presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, disse que oficializaria a reclamação sobre as vacinas. Que vissem quem era o responsável sobre tal setor de vacina na UBS. O senhor presidente disse que havia diretrizes para se abrir um frasco de vacina, que continha 10 doses, por exemplo, houve caso de ter gasto todo frasco e uma pessoa chegou para ser vacinada e só havia ela para ser vacinada, assim perderiam 9 doses quando do fechamento da unidade básica de saúde. A vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana perguntou sobre o seu ofício, o qual pedia a instalação de lixeiras ao longo das avenidas da cidade. Perguntou também sobre o seu pedido para que a prefeitura entregasse lanche/merenda aos alunos da rede municipal logo no início do dia letivo. O senhor presidente, vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, respondeu que sobre as lixeiras estavam tentando fazer também a questão dos pontos de ônibus. Sobre o show que houve de trabalhador o povo e principalmente os comerciantes gostaram muito desse show pois venderam tudo. Tínhamos licitações de maior vulto com contrapartidas altas e não podiam ser perdidas. Mas, sempre pareciam outras coisinhas pelo meio. Mas que havia prioridades para aquelas licitações de grande vulto com contrapartida do municípios e havia prazo para isso. Então que os vereadores fossem mais compreensivos. Estavam esperando concurso a ser finalizado para mudarem serviços com equipes bem organizadas e isso na educação, saúde, assistência social, como em outras áreas. No grupo que montavam licitação estavam precisando de pessoas hábeis para dar andamento em muitos processos de licitações que havia ali na prefeitura. Os processos eram minuciosos. E hoje em dia muitas empresas da região do nosso município não vendiam para o setor público. Havia licitações em que não era possível encontrar fornecedor. Estava faltando também uma coordenação da equipe de licitação. A vacina era algo urgente, o senhor presidente oficializaria a secretaria de saúde. O vereador Deosdete de Jesus Neves falou da empresa empacotadora de alimentos que seria implantada no Kielse, mas não houve como por falta de um transformador potente. Nós sabíamos que a empresa estava querendo adquirir um lote e o vereador conversou com o empresário e esse lhe disse que havia o lote da dona Palmira Reggiane que foi adquirido pela Prefeitura Municipal há tempos. O vereador perguntou se haveria como a prefeitura vender ou doar o lote para tal empresa. O senhor presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, explicou que o município não podia fazer doação e quanto a vender poderia abrir o processo de venda, mas qualquer empresa poderia adquirir tal lote. Era preciso fazer memorial descritivo, fazer matrícula etc. Além da licitação para que a empresa interessada pudesse adquirir o terreno. O vereador Deosdete de Jesus Neves disse que o empresário estava interessado em tal terreno. O vereador também gostaria que na reunião que seria marcada com o prefeito, gostaria de retirar dúvidas quanto ao IPTU, pois havia muita cobrança ainda na cidade dos cidadãos que achavam que o IPTU estava muito caro. O senhor presidente disse que tentou marcar semana passada reunião com o prefeito, porém a agenda dele estava muito cheia e não foi possível. Talvez a reunião fosse marcada para essa semana. Tenho ao imbróglio da Vila Rural Prefeito Antônio Sarrão a ser resolvido e poderia entrar na Câmara algum projeto para ser deliberado ainda

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



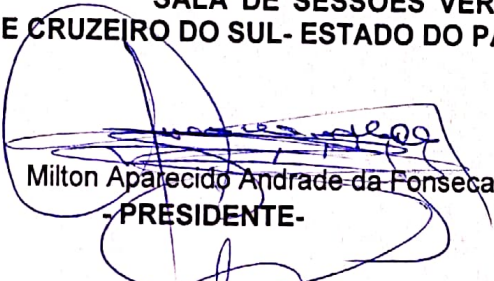


ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

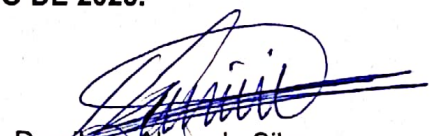
essa semana. Pediu aos vereadores que anotassem as questões a serem perguntadas. Para que tal reunião fosse mais produtiva. O vereador Demilson Alves da Silva fez aparte quanto ao assunto da vacinação e relatou que muitas vezes faltava explicar melhor ao público o porquê de não vacinarem em determinado horário. Como bem explicou o senhor presidente, poderia haver a perda de doses de vacina. Sendo assim bastava que a pessoa agendasse para aquele cliente que procurava a UBS, vir no dia seguinte quando daí poderia ser aplicada a dose com o uso completo de todo o frasco. O senhor presidente disse que anos passados tiveram que tirar os diretores de divisão e isso afetou muito a organização dos serviços públicos de nossa cidade. Mas precisavam saber quem coordenava a vacinação. Neste momento o senhor presidente solicitou se havia algum outro assunto a ser tratado. Não havendo manifestação dos pares, declarou encerrada a sessão, solicitando a mim Giovanni Bernardes da Cunha, secretário *ad hoc*, que redigisse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada, pelo senhor presidente e por todos os vereadores presentes.

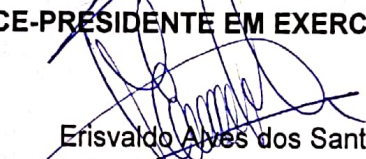
SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE MAIO DE 2023.

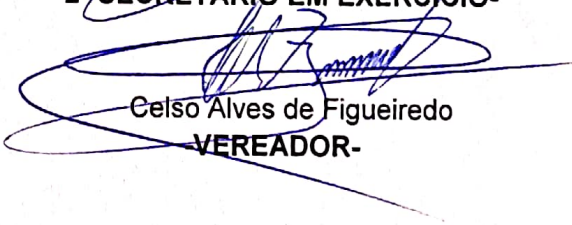

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -


Silvana Aparecida Dutra Viana
- 1º SECRETÁRIO -


Deosdete de Jesus Neves
- TESOUREIRO -


Demilson Alves da Silva
- VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -


Erisvaldo Alves dos Santos
- 2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO -


Celso Alves de Figueiredo
- VEREADOR -